



---

**Portaria Nº. 084/2023**

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **ISMARA ARAÚJO RODRIGUES LIMA - TESOUREIRA**, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 01 de Dezembro para comparecer ao treinamento referente à Nova Lei de Licitações e o Plano de Contratação Anual (PCA).

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 30 de Novembro de 2023

**ERALDO RODRIGUES AGUIAR**  
Secretário de Administração e Finanças  
Ordenadora de Despesas